

## **EDITAL PROGEAC n. 03/2022**

### **RETIFICAÇÃO n. 002**

O Pró-reitor de Gestão Acadêmica, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve: tornar pública a retificação dos Itens 10 e 12 do edital, modificando a pontuação mínima exigida e o cronograma, que passam a ter a seguinte redação:

#### **10. DA SELEÇÃO**

10.2.1.3. Para a vaga de Coordenador/a de equipe, a pontuação mínima é de 40 pontos; para a vaga de Professor/a criador/a, a pontuação mínima é de 35 pontos; para a vaga de Revisor/a, a pontuação mínima é de 30 pontos; e para a vaga de Assessor/a de equipe, a pontuação mínima é de 25 pontos.

#### **12. DO CRONOGRAMA**

Publicação do Edital	21/fev
Período de inscrições	28/fev a 18/mar
Resultado preliminar da 1ª Etapa (titulação e experiência)	22/mar
Envio de recursos da 1ª Etapa	23/mar
Análise de recursos	24/mar
Divulgação das datas da entrevista (2ª Etapa)	25/mar
Realização da entrevista	28/mar a 30/mar
Resultado preliminar da seleção	01/abr
Envio de recursos	04/abr - até as 18h
Análise de recursos	05/abr

---

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

---

Resultado final

06/abr

Itabuna, 11 de março de 2022.



Francesco Lanciotti Júnior  
Pró-reitor de Gestão Acadêmica